

PORTARIA Nº 891/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 617, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Reconduz, por 60 (sessenta) dias, Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000249/2024-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de julho de 2024, a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, designada pela Portaria de Pessoal N.º 817, de 13 de março DE 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º

(Autenticado em 12/08/2024 11:23)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **891**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **d7a4ff96d9**